



RESOLUÇÃO Nº 012/2017

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **GUSTAVO DANIEL TAVARES BASTOS GAMA - OAB/SC 17.674**, da Segunda Câmara Julgadora desta Seccional.

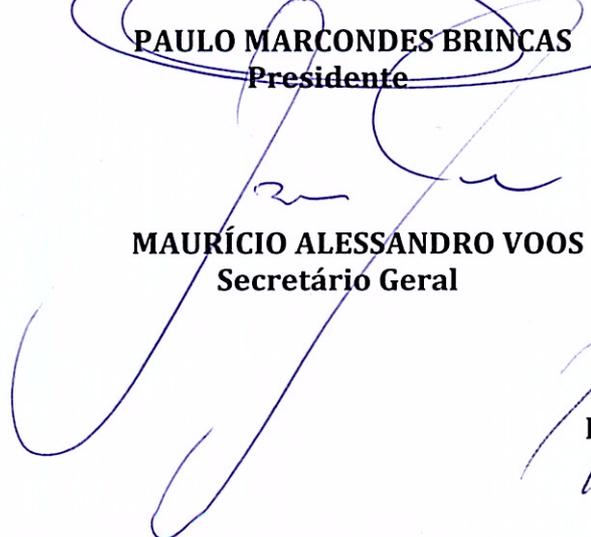
Registre-se.

Cumpra-se.

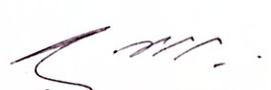
Florianópolis, 04 de julho de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente



MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral



LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta



RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro